



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 192/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim,
no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o
que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **Maria Ivanise Lins**, portadora do CPF nº
000.363.164-82, do cargo de provimento em comissão de Assistente
Parlamentar - Símbolo CC-11, a partir da data de publicação desta
portaria, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 12 de Fevereiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -